



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleiba Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretário de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretaria de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretaria de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretaria de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIQ-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

Humberto de Campos, Secretário Municipal de Cultura de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretária de Cultura para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH- Carteira Nacional de habilitação.

Servidor	Matrícula	Nº da CNH
Valdeci José de Souza	155.6578	02965880420

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e quando estiver eventos nos finais de semana e feriados, mediante autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º Esta portaria terá validade de: 26/11/2019 a 25/11/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Humberto de Campos
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA nº. 333/2019 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LUCIMAR LUIZ SOARES** (CPF nº. 003.609.221-55), Matrícula nº. 1556702, como responsável pelo Setor da Vigilância Sanitária desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 02/12/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
858/2019	1556384	Jalousieux Sigmund Petry	Docente	11 dias – a partir do dia 26/11/2019 – Licença Médica.
858/2019	123528	Rosiene Mateus Fudizachi	Docente	10 dias – a partir do dia 28/11/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
858/2019	141704	Ana Paula da Silva Gomes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	02 dias – a partir do dia 29/11/2019 – Licença Médica.
858/2019	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 29/11/2019 – Licença Médica.
858/2019	138126	Izabel Rodrigues	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 29/11/2019 – Licença Médica.
858/2019	1554182	Renata Lopes Valerio Oliveira	Docente	01 dia – no dia 29/11/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
858/2019	86150	Patrícia Mara de Melo Pires	Técnico Instrumental	90 dias – a partir do dia 28/11/2019 – Prorrogação Licença Médica/IMPRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
858/2019	42056	Irenilda Araujo Bugalho	Técnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 23/11/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
858/2019	58122	Marilene da Silva	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 25/11/2019 – Licença Médica.
858/2019	57754	Adelina Batista Ferraz	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 28/11/2019 – Licença Médica.
858/2019	221538	Alcione dos Santos de Lima	Agente de Saúde Ambiental	14 dias – a partir do dia 28/11/2019 – Licença Médica.
858/2019	137944	Regiany Maria dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 28/11/2019 – Licença Médica.
858/2019	162620	Midia Tatiane de Figueiredo	Agente Administrativo	01 dia – no dia 29/11/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/12/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 859/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
187267	Durcelina Almeida da Silva	Docente da Educação Infantil	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 24/11/2019. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 09/12/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 1837/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NA 4ª SÉRIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: AMADEU JORQUEIRA VITORIA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 02/12/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Rondonópolis/MT, 02 de Dezembro de 2019.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/DEZEMBRO/2019/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.
ADITIVO**

Pessoa: 45625 - NELITA OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS
Aditivo: 00000000005/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000555/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº555/2019 A PARTIR DE 02/12/2019.
Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 11704 - ROSENEI DE FREITAS NOGUEIRA
Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000740/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº740/2019 A PARTIR DE 02/12/2019.
Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 20933 - JUSCELINO LIMA DIAS
Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000784/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 2.806,34 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº784/2019 A PARTIR DE 21/12/2019.
Vigência: 06/02/2020

Pessoa: 22980 - CELIO DA SILVA CARNAUBA
Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000879/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 2.806,34 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº879/2019 A PARTIR DE 21/12/2019.
Vigência: 06/02/2020

Pessoa: 19403 - ANA LUCIA DA SILVA SOUZA
Aditivo: 00000000003/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000935/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 1.403,17 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 15H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 935/2019, A PARTIR DE 02/12/2019.
Vigência: 20/12/2019



Pessoa: 11931 - ADRIANA NAZARETH DE JESUS DELGADO
Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000972/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 2.806,34 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº972/2019 A PARTIR DE 21/12/2019.
Vigência: 06/02/2020

Pessoa: 46971 - ELENITA NATIELLY SILVA CARDOSO
Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001034/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 2.806,34 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1034/2019 A PARTIR DE 21/12/2019.
Vigência: 06/02/2020

Pessoa: 12778 - JOSE CARLOS DE SOUZA
Aditivo: 00000000003/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001160/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 1.122,54 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 12H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1160/2019, A PARTIR DE 03/12/2019.
Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 38736 - EDNA DE OLIVEIRA
Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001360/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 1.403,16 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 15 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1360/2019, A PARTIR DE 07/12/2019.
Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 14363 - ROZILDA ALVES DE FREITAS
Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001529/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1529/2019 A PARTIR DE 03/12/2019.
Vigência: 17/12/2019

Pessoa: 49009 - ALEXANDER ALVES SANCHES
Aditivo: 00000000003/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001569/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 1.496,71 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000



Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 16H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1569/2019, A PARTIR DE 03/12/2019.

Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 210565 - ADEILSON ABRANTES ROCHA

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001622/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1622/2019 A PARTIR DE 09/12/2019.

Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 11916 - SANDRA DO CARMO NASCIMENTO SILVA

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001640/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.806,34 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1640/2019 A PARTIR DE 21/12/2019.

Vigência: 06/02/2020

Pessoa: 39520 - SANDRA MARA DE OLIVEIRA

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 0000000833/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.806,34 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº833/2019 A PARTIR DE 21/12/2019.

Vigência: 06/02/2020

Pessoa: 20559 – ROSANGELA CARVALHO FARINELLI VILELA

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000744/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.806,34 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº744/2019 A PARTIR DE 21/12/2019.

Vigência: 06/02/2020

Pessoa: 11453 – SIMONE ARAUJO DOS SANTOS

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000830/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.806,34 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº830/2019 A PARTIR DE 21/12/2019.

Vigência: 06/02/2020



Pessoa: 54296 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARCELOS
Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000031/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 31/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.
Vigência: 31/12/2020

Pessoa: 52797 - LENILDO BATISTA DE CAMARGO
Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000034/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 34/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.
Vigência: 31/12/2020

Pessoa: 53746 – LORENA MAISA DOS SANTOS
Aditivo: 000000000518/2020 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 0000000001616/2018
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº1616/2018 A PARTIR DE 01/01/2020.
Vigência: 30/09/2020

Pessoa: 52560 – RODRIGO COSTA CUNHA
Aditivo: 000000000523/2020 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 0000000001222/2018
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº1222/2018 A PARTIR DE 01/01/2020.
Vigência: 31/03/2020

Pessoa: 51344 - AMANDA BEATRIZ ALVARES MARTINS
Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000038/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 38/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.
Vigência: 29/02/2020

Pessoa: 53513 - EDUARDO SILVA SOUZA
Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000040/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 40/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.
Vigência: 30/09/2020



Pessoa: 53339 - GABRIELA FERREIRA DA SILVA
Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000042/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 42/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.
Vigência: 31/08/2020

Pessoa: 40734 - JULIANA VIVAN
Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000061/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 61/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.
Vigência: 30/11/2020

Pessoa: 41895 - LARISSA CRISTINA SOARES LEITE NOVAES
Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000069/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 69/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.
Vigência: 30/09/2020

Pessoa: 51373 - LEIDIANE TEMOTHEO DA SILVA
Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000074/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 74/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.
Vigência: 31/03/2020

Pessoa: 53890 - MATHEUS MANFREDY SILVA DE OLIVEIRA
Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000125/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 125/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.
Vigência: 30/11/2020

Pessoa: 54479 - ELINE CRISTINA ALVES ARAUJO
Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001096/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1096/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.



Vigência: 31/12/2020

Pessoa: 51170 - SEBASTIAO GUSTAVO BARBOSA DA SILVA

Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001181/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1181/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.

Vigência: 31/03/2020

Pessoa: 54575 - YGOR HESPANA DE OLIVEIRA

Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001225/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1225/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.

Vigência: 31/12/2020

Pessoa: 54572 - AYUME LOYANE VILELA SILVA

Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001240/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1240/2019 A PARTIR DE 01/01/2020

Vigência: 31/12/2020

Pessoa: 54567 - GUSTAVO HENRIQUE BRANDAO LEMES

Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001291/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1291/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.

Vigência: 31/12/2020

Pessoa: 54670 - CARLOS EDUARDO COELHO FILHO

Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001363/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1363/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.

Vigência: 31/12/2020

Pessoa: 54883 - VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR

Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001454/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000



Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1454/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.

Vigência: 31/12/2020

Pessoa: 22909 - MILLENA CARRIJO DE REZENDE

Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001456/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1456/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.

Vigência: 31/12/2020

Pessoa: 54932 - FERNANDO PANIAGO SANTINI

Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001512/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1512/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.

Vigência: 31/12/2020

Pessoa: 222266 - PEDRO ENRIQUE GOMES VALDISSERA

Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001514/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1514/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.

Vigência: 31/12/2020

Pessoa: 19132 - ELIANE CRISTINA BRANDAO FERREIRA

Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001538/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1538/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.

Vigência: 31/12/2020

Pessoa: 240693 - GUSTAVO HENRIQUE REDIN DA SILVA

Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001585/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1585/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.

Vigência: 31/12/2020

Pessoa: 240919 - PABLO SOARES SILVA

Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001587/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº1587/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.
Vigência: 31/12/2020

Pessoa: 242388 - BRUNO TACIANO DE LABIO OLIVEIRA
Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001646/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1646/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.
Vigência: 31/12/2020

Pessoa: 49295 - PRISCYLLA HAYANNE LEMES JANDER DE MACEDO
Aditivo: 00000000001/2020 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001804/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1804/2019 A PARTIR DE 01/01/2020.
Vigência: 31/12/2020

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/DEZEMBRO/2019/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
278/2019	BRUNA LAURINDO DA SILVA	R\$ 1017,96	11/02/2019 A 02/12/2019	EDUCAÇÃO	39731/2019
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 278/2019, A PARTIR DE 02/12/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
454/2019	MARIA VERONICA DA SILVA FRANCA	R\$ 1017,96	14/02/2019 A 02/12/2019	EDUCAÇÃO	39731/2019
DESLIGAMENTO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 454/2019, A PARTIR DE 02/12/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
348/2019	HALINI MARSOLA XAVIER	R\$ 1017,96	11/02/2019 A 02/12/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019



DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 348/2019, A PARTIR DE 02/12/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1644/2019	POLLIANY CAVALCANTE E SILVA	R\$ 1017,96	14/08/2019 A 02/12/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1644/2019, A PARTIR DE 02/12/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1066/2019	ELIZAMA ALVES DE AQUINO	R\$ 2432,16	11/02/2019 A 02/12/2019	FUNDEB	39918/2019

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1066/2019, A PARTIR DE 02/12/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1025/2019	ADRIANA LOPES GONCALVES MOREIRA	R\$ 2432,16	11/02/2019 A 02/12/2019	FUNDEB	39911/2019

POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1025/2019, A PARTIR DE 02/12/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
889/2019	CLAUDIA APARECIDA DA LUZ ARAUJO	R\$ 2432,16	11/02/2019 A 02/12/2019	FUNDEB	39911/2019

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 889/2019, A PARTIR DE 02/12/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1437/2019	DANIELA FERRAZ DOS SANTOS	R\$ 2432,16	10/05/2019 A 02/12/2019	FUNDEB	39911/2019

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1437/2019, A PARTIR DE 02/12/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	-------------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.586, de 02 de dezembro de 2019, segunda-feira.

840/2019	GLAUCIA DOS SANTOS LOPES	R\$ 2432,16	11/02/2019 A 02/12/2019	FUNDEB	39911/2019
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 840/2019, A PARTIR DE 02/12/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
888/2019	IVALDINA ALVES DOS SANTOS	R\$ 2432,16	14/02/2019 A 02/12/2019	FUNDEB	39911/2019
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 888/2019, A PARTIR DE 02/12/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
676/2019	LEILA MARTINS	R\$ 2432,16	11/02/2019 A 02/12/2019	FUNDEB	39911/2019
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 676/2019, A PARTIR DE 02/12/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
616/2019	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	R\$ 2432,16	11/02/2019 A 02/12/2019	FUNDEB	39911/2019
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 616/2019, A PARTIR DE 02/12/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
639/2019	MIRIAN BARBOSA MANZAN	R\$ 2432,16	11/02/2019 A 02/12/2019	FUNDEB	39911/2019
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 639/2019, A PARTIR DE 02/12/2019.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1706/2019	SUELY INACIO CARDOSO DE JESUS	R\$ 2432,16	17/09/2019 A 02/12/2019	FUNDEB	39911/2019



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.586, de 02 de dezembro de 2019, segunda-feira.

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1706/2019, A PARTIR DE 02/12/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1401/2018	LICIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA	R\$ 1.042,20	25/06/2018 A 23/12/2019	EDUCAÇÃO	39739/2019

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1401/2019, A PARTIR DE 23/12/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1154/2019	ALESSANDRO SILVA CASSOL	R\$ 2432,16	11/02/2019 A 06/12/2019	EDUCAÇÃO	39722/2019

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1154/2019, A PARTIR DE 06/12/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1362/2019	JANE MARCIA ALVES DA SILVA	R\$ 2432,16	22/04/2019 A 06/12/2019	EDUCAÇÃO	39722/2019

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1362/2019, A PARTIR DE 06/12/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1382/2019	KEMUEL ASAFE NUNES DE SOUZA	R\$ 2432,16	22/04/2019 A 06/12/2019	EDUCAÇÃO	39722/2019

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1382/2019, A PARTIR DE 06/12/2019.

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2019.

Ângela Maria de Oliveira Sabatini
Gerente de Divisão de Folha de Pagamento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 16/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 616/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Alegre, nº 94, Sala 01, Bairro Novo Horizonte, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste / MT, inscrita no CNPJ: **17.435.404/0001-00**.

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO DE CASTRO, LOCALIZADA NA RUA “P” – BAIRRO MARIA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 354.508,14 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais e quatorze centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 65/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 65/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE GUINDASTE EM OBRAS DE DRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 85.306,32 (oitenta e cinco mil trezentos e seis reais e trinta e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 71/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 71/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 605/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **PAETTO VEICULOS LTDA**, situada na Rua Fernando Correa da Costa, nº 3586, Bairro Jardim Novo Horizonte, CEP: 78.705-600, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **01.639.744/0004-66**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 10.000 KM DO VEÍCULO DA MARCA FIAT CHRYLER DO BRASIL, PLACA QCY-5140 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 209,22 (duzentos e nove reais e vinte e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 81/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 81/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 601/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **PAETTO VEICULOS LTDA**, situada na Rua Fernando Correa da Costa, nº 3586, Bairro Jardim Novo Horizonte, CEP: 78.705-600, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **01.639.744/0004-66**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 10.000 KM DOS VEÍCULOS DA MARCA FIAT CHRYSLER DO BRASIL, PLACAS QCU-6333 E QCU-6383 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 926,46 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2019 SRP.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que **o pregão em epígrafe foi revogado**, conforme solicitação do órgão solicitante mediante ofício 126/2019/UCCI. Objeto: objeto ***Contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria em controle interno, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.*** Todo o trâmite processual pode ser verificado na Sede da Prefeitura de Rondonópolis-MT, setor de licitações. Futuro edital será publicado com as devidas formalidades. Mais informações pelo telefone (66) 3411-5739. Publique-se, no Diário Oficial do Município e no mural desta Prefeitura, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 28 de novembro de 2019.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal.

José Fabricio Roberto
Auditor Geral

De Acordo:

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 54/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “AMPLIAÇÃO DO SAE, LOCALIZADA NA RUA PEDRO GUIMARAES S/Nº, BAIRRO LA SALLE I NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO N.º 64/2019**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: AMPLIAÇÃO E REFORMA COR ITAMARATY, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ, 1542-1640, BAIRRO VILA ITAMARATY, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro de 2019.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.309 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. CONSTANCIA LEITE DA SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.289, de 19/07/1993, retroagindo seus efeitos a 14/04/93, que dispõe sobre a nomeação da Sra. CONSTANCIA DA SILVA LEITE, para o Cargo de Supervisora Escolar, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 731/2019** o período de: 14/04/1993 a 30/11/2019, totalizando: **9.727 dias**, correspondendo a 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00137/12-4** os períodos de: 16/02/1989 a 14/01/1993, totalizando **1.424 dias**, correspondendo a 03 (três) anos e 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, que somados totalizam **11.151 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **CONSTANCIA LEITE DA SILVA**, portadora do RG nº 2634755-5 SEJUSP/MT expedida em: 09/12/2011, CPF/MF nº 509.464.981-72, PIS/PASEP nº 1.703.873.280-1, efetiva no cargo de Supervisora Escolar, Nível:9 matrícula nº 34975, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/12/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 29 de novembro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.310 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA DIVINA DECÁSSIA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.585, de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA DIVINA DE CÁSSIA, para o Cargo de Pagem, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 732/2019** o período de: 11/03/1994 a 30/11/2019, totalizando: **9.396 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia;**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 543/2019 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **MARIA DIVINA DECÁSSIA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **MARIA DIVINA DECÁSSIA**, portadora do RG nº 0368226-9 – 2ª via SESP/MT, expedida em 12/09/2019, CPF/MF de nº 298.891.111-87, PIS/PASEP: 1.704.854.053-0, efetiva no cargo de: Docente da Educação Infantil, Nível: 9, Classe: 13, matrícula nº 13706-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/12/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de dezembro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.311 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. DIRLEI PEREIRA NEVES.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.593, de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 22/03/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **DIRLEI PEREIRA NEVES**, para o Cargo de PAGEM, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 725/2019** o período de: 22/03/1994 a 30/11/2019, totalizando: **9.385 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 541/2019 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **DIRLEI PEREIRA NEVES**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **DIRLEI PEREIRA NEVES**, portadora do RG nº 739.444 SSP/MT, expedida em 10/03/88, CPF/MF de nº 502.319.521-04, PIS/PASEP: 123.62968.87-3, efetiva no cargo de: Docente da Educação Infantil, Nível: 9, Classe: 13, matrícula nº 13790 lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/12/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de dezembro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.312 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. SIRLENE FERREIRA DE SOUZA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.600, de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **SIRLENE FERREIRA DE SOUZA**, para o Cargo de Pagem, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 727/2019** o período de: 11/03/1994 a 30/11/2019, totalizando: **9.396 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dias.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 595/2019 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **SIRLENE FERREIRA DE SOUZA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **SIRLENE FERREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 0948723-9 SSP/MT, expedida em 12/02/2008, CPF/MF de nº 795.451.811-68, PIS/PASEP: 19008958433, efetiva no cargo de: Docente da Educação Infantil, Nível: 9, Classe: 13, matrícula nº 13862-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/12/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de dezembro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.313 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. JAIR MARTINS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.122, de 10/03/1995, retroagindo seus efeitos a 01/03/95, que dispõe sobre a nomeação do Sr. JAIR MARTINS, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 728/2019** o período de: 01/03/1995 a 30/11/2019, totalizando: **9.041 dias**, correspondendo a 24 (vinte e quatro) anos, 09 (nove) meses e 11(onze) dias, a Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo **Ministério da Defesa - Exército Brasileiro sob o nº 64/2017** o período de: 05/02/1979 a 15/12/1979; totalizando **314 dias**, correspondendo a 0 (zero) anos, 10(dez) meses e 10 (dez) dias, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS protocolo nº: 10001070.1.00185/13-7** o período de: 01/02/1980 a 30/04/1982 – 01/06/1982 a 20/07/1982 – 27/08/1982 a 14/10/1982 – 01/11/1982 a 29/01/1983 – 01/09/1983 a 12/02/1986 – 01/04/1986 a 06/04/1991, totalizando: **3.735 dias**, correspondendo a 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 25(vinte e cinco) dias que somados totalizam **13.090 dias**, correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **JAIR MARTINS**, portador do RG nº 0131092-5 SESP/MT expedida em: 19/09/2013, CPF/MF nº 240.674.741-72, PIS/PASEP nº 1.200.957.065-2, efetivo no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe 7, Nível: 09, matrícula nº 30287, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/12/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de dezembro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME**, com o valor de **R\$7.080,00**. **LOTE 02 - ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de **R\$50.000,00**. **LOTE 03 - HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, com o valor de **R\$2.940,00**. **LOTE 04 - QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME**, com o valor de **R\$41.900,00**. **LOTE 05 - IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA**, com o valor de **R\$123.000,00**. **LOTE 06 - PR CAPONI ME**, com o valor de **R\$49.900,00**.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/
MATO GROSSO (SISPMUR)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA** os servidores públicos municipais **para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **04 de dezembro de 2019 (quarta-feira), no clube do sispmur**, com 1ª (primeira) chamada para verificação do quórum de filiados às 14h 00 min, e, em 2ª (segunda) e última chamada às 14h20min, com qualquer número de filiados.

PAUTA:

1. Eleições do SISPMUR e seus efeitos.

Rondonópolis, 29 de novembro de 2019.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – MT**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ELEIÇÃO DO SISPMUR - SINDICATO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT.
Nº 002/2019.**

A COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DO SISPMUR - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT, designada pela Portaria 002/2019, Ofício nº 205/2019 do SISPMUR, publicado no DIORONDON nº 4578 de 19 de novembro de 2019, eleita em Assembleia Geral Extraordinária conforme Ata nº 46 do dia 18 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecem normas relativas à realização do processo eleitoral.

**Capítulo I
Das Disposições Gerais**

1. A eleição destina-se à escolha, através do voto direto e secreto, da chapa que comporá a Diretoria do SISPMUR - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT, para o triênio de 2020 a 2022, conforme determina o Estatuto Social do Sindicato.

2. Poderão votar apenas servidores públicos municipais de Rondonópolis-MT:

- a) Filiado ao SISPMUR, conforme lista disponibilizada pela Comissão Eleitoral.
- b) Estar quites com a Contribuição Sindical mensal do associado, ressalvados os casos previstos no artigo 8º do estatuto do sindicato.
- c) Estar até o dia 19/10/2019 (60 antes da data da eleição), filiado ao SISPMUR.



3. Qualquer servidor (a) poderá compor uma chapa concorrente ao pleito, desde que observados as seguintes condições:

- a) Estar de acordo com artigo 82º do Estatuto Social, sendo: estar com as mensalidades em dias, maior de 18 (dezoito) anos, ter no mínimo 12 (doze) meses de filiação, participação de no mínimo 04 (quatro) assembleias realizadas pelo Sindicato.
- b) Não estar na condição de Inelegibilidade, estabelecida no artigo 83º do estatuto.
- c) Não pertencer ao quadro de cargo comissionado ou de confiança do executivo municipal, exceto os servidores efetivos que compõem a margem dos 30%(trinta)por cento, destinados aos cargos efetivos da municipalidade.

4. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do SISPMUR, situado à Avenida João Ponce de Arruda, nº 1.555, Loteamento Cellos II, Centro, com plantão à distância nos telefones (66) 99996-5739 (Presidente Cleudemar Rodrigues); (66) 99645-9736 (Secretária Osmarina Pereira), (66) 99926-7220 (Membro Eldinete Das Graças).

Capítulo II

Das Inscrições das Chapas

5. O prazo para as inscrições das chapas será de 02 a 06 de dezembro de 2019, nos períodos matutino das 07:00 às 11:00 horas e vespertino das 13:00 às 17:00 horas, na sede do SISPMUR, devendo a Comissão Eleitoral requerer a publicação no Diorondon no dia 09/12/2019 das chapas inscritas.

6. As chapas deverão inscrever o número mínimo de 20 (vinte) filiados aptos a participar, conforme especifica o item “3” deste edital e fixado nos artigos 16º e 32º do estatuto do sindicato e ser encaminhada na seguinte forma:

- a) 14 (quatorze) membros, para compor a Diretoria Administrativa;
- b) 03 (três) membros, para compor o Conselho Fiscal;
- c) 03 (três) membros, para suplência do Conselho Fiscal.

7. No ato da inscrição, os representantes de chapa interessados em efetivar a inscrição, deverão dirigir-se à secretaria desta Comissão Eleitoral, na sede do SISPMUR, munidos dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição, conforme modelo especificado no Anexo Único deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo representante e todos os membros da chapa;
- b) Cópia de documento de identificação com foto dos membros vinculados a chapa;
- c) Ficha Financeira de 2018 e 2019 emitida pelo Recursos Humanos do órgão de lotação dos membros das chapas, para comprovação da filiação ao sindicato.

8. As cópias dos documentos deverão estar com a autenticação do cartório de registro de títulos ou estar acompanhado pelo original para devida conferência pelo membro da Comissão Eleitoral.

9. Somente serão aceitas inscrições feitas pelo(a) próprio(a) representante da chapa (presidente), não se admitindo procuração ou qualquer outro meio de representação ou transmissão de mensagem.

10. As inscrições serão feitas através de formulário conforme anexos deste Edital.

11. Será indeferida a candidatura de chapas que:

- a) lançar mão de meios ilícitos ou fraudulentos para se eleger;
- b) perturbar a ordem dos trabalhos da Comissão Eleitoral;
- c) não cumprir as regras e procedimentos contidos neste Edital e no Estatuto Social do SISPMUR.

12. Eventual distribuição de material de campanha não deve provocar situações de constrangimento ou de transtorno para o andamento natural dos serviços da Administração pública municipal, sob pena de impugnação da candidatura por parte da Comissão Eleitoral.



13. Os recursos de impugnação de candidatura estabelecido no artigo 96º, deverá ser protocolado e endereçado a Presidente da Comissão Eleitoral, imprerterivelmente no dias 11 e 12 de dezembro de 2019, devendo:

- a) Ser encaminhado das 14:00 às 17:00, na sede do SISPMUR;
- b) Ser interposto por escrito, vedado a apresentação manuscrita;
- c) Ser nominal;
- d) Ser formulados com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados;
- e) Conter o nome da Chapa.

14. A Comissão Eleitoral analisará eventual impugnação no dia 13 de dezembro de 2019.

15. Será publicada no mural do SISPMUR ou em locais de fácil visualização e no Diário Oficial de Rondonópolis, a relação nominal das chapas registradas.

Capítulo III Da Eleição

16. A eleição será realizada no dia 20 de dezembro de 2019, das 8:00 às 17:00.

17. No dia da eleição os servidores deverão comparecer ao local de votação portando documento original de identificação com foto.

18. As cédulas de votação serão assinadas previamente pela Presidente da Comissão Eleitoral e posteriormente, pelos componentes das mesas receptoras, na medida da sua procura.

19. Após a apresentação dos documentos, o servidor assinará a lista de presença, encaminhar-se-á para a cabine isolada, onde consignará o seu voto em cédula própria de papel o qual depositará em urna de lona instalada pela Comissão Eleitoral.

20. Os Locais de votação serão especificados em edital complementar no dia 16 de dezembro de 2019.

Capítulo IV Da Apuração

21. A apuração iniciará imediatamente após o término da votação, ou seja, após as 17 horas na sede do SISPMUR.

22. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples de votos válidos.

23. Em caso de candidatura única será eleito a chapa que obtiver metade mais (01) um dos votos válidos.

24. Em caso de empate, realizar-se-á nova eleição no dia 23 de dezembro de 2019, com as chapas empatadas na primeira colocação.

25. A publicação do resultado oficial somente será feita pela Comissão Eleitoral, após o recebimento de todo Material referente à eleição, afixando-se nos mesmos locais que o presente Edital.

Capítulo V Da Fiscalização

26. As Chapas poderão credenciar-se junto a Comissão Eleitoral, no dia 18 de dezembro de 2019, 01 (um) fiscal de votação por urna, e até 01 (um) fiscal para a apuração.

27. Os fiscais de votação devidamente credenciados deverão apresentar-se junto ao representante da Comissão Eleitoral responsável, com documento de identificação original com foto para retirar, imprerterivelmente, sua credencial no dia 20 de dezembro de 2019 antes do inicio das eleições, na sede do SISPMUR.

28. Os fiscais da apuração devidamente credenciados deverão apresentar-se junto ao representante da Comissão Eleitoral, com documento de identificação original com foto para retirar sua credencial.

29. Fica expressamente proibido, sob pena de impugnação da chapa, o fiscal que:



- a) lançar mão de meios ilícitos ou fraudulentos;
- b) perturbar a ordem dos trabalhos da Comissão Eleitoral;
- c) não cumprir as regras e procedimentos contidos neste Edital e no Estatuto Social do SISPMUR;
- d) distribuir material de campanha nos locais reservados para mesa coletora de votos.

Capítulo VI Dos Recursos

30. Os recursos contra o resultado final da votação cumprirão o que determina o Artigo 118º do estatuto do sindicato.

31. Os recursos de impugnação do resultado, protocolado e endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, deverão:

- a) Ser interposto por escrito, vedado a apresentação manuscrita;
- b) Ser nominal;
- c) Ser formulados com base em argumentos claros, objetivos e devidamente fundamentados;
- d) Conter o nome da chapa.

32. Não se conhecerão como recursos meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamentos, ou ainda, os recursos extemporâneos ou encaminhados por fac-símile, e-mail ou outros meios eletrônicos.

Capítulo VII Das Disposições Finais

33. Após o julgamento dos recursos, a Presidente da Comissão Eleitoral homologará o resultado final da eleição e encaminhará para publicação no Diário Oficial de Rondonópolis, o nome do vencedor, bem como o número de servidores que compareceram e consignaram os votos.

34. Os prazos previstos neste Edital são contados por dias, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, eventual prazo vencido em feriados, sábados e domingos.

35. Na hipótese de ausência de chapa inscrita ou ainda da ausência de votos para a escolha da chapa vencedora para a Diretoria do SISPMUR, a Comissão encaminhará o processo de eleição à Presidência do SISPMUR para decidir em Assembleia Geral da Categoria.

36. A assinatura do formulário de inscrição implica na aceitação e concordância com todos os termos e regras estabelecidos.

37. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, sendo que as decisões antecedentes da Comissão Eleitoral poderão prevalecer para os casos idênticos.

Rondonópolis-MT, 29 de novembro de 2019.

CLEUDEMAR RODRIGUES VIEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

OSMARINA PEREIRA DA SILVA
Secretaria da Comissão Eleitoral

**ELDINETE DAS GRAÇAS SANTOS
DOURADO**
Membro da comissão

NILSON GONÇALVES DE FARIA
Membro da comissão

EDIMARIA SILVA XAVIER
Membro da comissão



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DOS MEMBROS

NOME DA CHAPA	
----------------------	--

Nós abaixo relacionados e assinados, requeremos a inscrição junto à chapa apresentada acima, a qual concorrerá ao processo eleitoral, para compor a Diretoria do SISPMUR no triênio 2020-2022 e declaramos que conhecemos e concordamos com todas as determinações contidas no referido Edital e no Estatuto Social do SISPMUR.

Nome do filiado	Assinatura
Nome do filiado	Assinatura
Nome do filiado	Assinatura
Nome do filiado	Assinatura
Nome do filiado	Assinatura
Nome do filiado	Assinatura
Nome do filiado	Assinatura
Nome do filiado	Assinatura
Nome do filiado	Assinatura
Nome do filiado	Assinatura
Nome do filiado	Assinatura
Nome do filiado	Assinatura
Nome do filiado	Assinatura
Nome do filiado	Assinatura
Nome do filiado	Assinatura
Nome do filiado	Assinatura

Rondonópolis-MT, ____/____/____.



ANEXO II

NOME DA CHAPA	
NOME DO REPRESENTANTE	
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
PRESIDENTE	
Nº de matricula	Nome do filiado
VICE-PRESIDENTE	
Nº de matricula	Nome do filiado
SECRETÁRIO GERAL	
Nº de matricula	Nome do filiado
1º SECRETÁRIO GERAL	
Nº de matricula	Nome do filiado
SECRETARIO DE FINANÇAS	
Nº de matricula	Nome do filiado
1º SECRETARIO DE FINANÇAS	
Nº de matricula	Nome do filiado
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÕES, ORGANIZAÇÃO E INFORMATICA	
Nº de matricula	Nome do filiado
VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÕES, ORGANIZAÇÃO E INFORMATICA	
Nº de matricula	Nome do filiado
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES CULTURAIS, SOCIAIS E ESPORTIVAS	
Nº de matricula	Nome do filiado
VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES CULTURAIS, SOCIAIS E ESPORTIVAS	
Nº de matricula	Nome do filiado
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Nº de matricula	Nome do filiado



VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Nº de matrícula	Nome do filiado
DIRETOR DE PATRIMONIO	
Nº de matrícula	Nome do filiado
VICE-DIRETOR DE PATRIMONIO	
Nº de matrícula	Nome do filiado
CONSELHO FISCAL	
1º TITULAR	
Nº de matrícula	Nome do filiado
2º TITULAR	
Nº de matrícula	Nome do filiado
3º TITULAR	
Nº de matrícula	Nome do filiado
1º SUPLENTE	
Nº de matrícula	Nome do filiado
2º SUPLENTE	
Nº de matrícula	Nome do filiado
3º SUPLENTE	
Nº de matrícula	Nome do filiado

CORPO DE SUPLENTES	
(OPCIONAL)	
Nº de matrícula	Nome do filiado
Nº de matrícula	Nome do filiado
Nº de matrícula	Nome do filiado
Nº de matrícula	Nome do filiado
Nº de matrícula	Nome do filiado



Nº de matrícula	Nome do filiado
Nº de matrícula	Nome do filiado

ANEXO III

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	22 de novembro de 2019
Inscrição das chapas	02 a 06 de dezembro de 2019
Publicação chapas inscritas	09 de dezembro de 2019
Impugnação de candidatura	11 e 12 de dezembro de 2019
Análise de impugnação	13 de dezembro de 2019
Locais de votação	16 de dezembro de 2019
Credenciamento fiscal da chapa	18 de dezembro de 2019
Eleição e resultado	20 de dezembro de 2019
Nova eleição em caso de empate	23 de dezembro de 2019



CELL SITE SOLUTIONS

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - CJ. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0008/2014, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050001 RC3) NA AV. FRANCISCO CARNAÍBA DE OLIVEIRA, N.º 1010, BAIRRO: JARDIM MATO GROSSO - RONDONÓPOLIS/MT.

Ricardo M. Carneiro

CELL SITE SOLUTIONS

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - CJ. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0009/2014, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050003 VM3) NA AV. JOÃO PONCE DE ARRUDA, N.º 5324 BAIRRO: VILA OPERÁRIA - RONDONÓPOLIS/MT.

Ricardo M. Carneiro

CELL SITE SOLUTIONS

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - CJ. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0022/2016, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050004 RPU) NA RUA IRERÊ, N.º 4010 BAIRRO: JARDIM TANCREDO NEVES - RONDONÓPOLIS/MT.

Ricardo M. Carneiro



CELL SITE SOLUTIONS

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - CJ. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0085/2015, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050005 RRJ) NA RUA DAS ORQUÍDEAS, N.º S/N QUADRA 18, LOTE 02 BAIRRO: JARDIM DA MATA - RONDONÓPOLIS/MT.

Ricardo M. Carneiro

CELL SITE SOLUTIONS

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - CJ. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0086/2015, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050006 RDV) NA AV. SENADOR ATÍLIO FONTANA, N.º 438, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL - RONDONÓPOLIS/MT.

Ricardo M. Carneiro

CELL SITE SOLUTIONS

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - CJ. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0006/2016, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050009 RJC) NA AV. MARACAJU, N.º 2365, BAIRRO: JARDIM ELDORADO - RONDONÓPOLIS/MT.

Ricardo M. Carneiro



CELL SITE SOLUTIONS

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - CJ. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 0004/2016, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050010 RJT) NA AV. BELO HORIZONTE, N° 619 BAIRRO: JARDIM TROPICAL - RONDONÓPOLIS/MT.

Ricardo M. Carneiro

CELL SITE SOLUTIONS

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - CJ. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 0083/2015, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050011 RJY) NA RUA DOS RADIALISTAS, N° 809 BAIRRO: JARDIM SANTA BARBARA - RONDONÓPOLIS/MT.

Ricardo M. Carneiro

CELL SITE SOLUTIONS

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - CJ. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 0005/2016, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050012 RV2) NA AV. DUQUE DE CAXIAS, N° 559 BAIRRO: VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT.

Ricardo M. Carneiro



CELL SITE SOLUTIONS

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - CJ. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0003/2016, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050013 RCO) NA RUA F, N.º 23, BAIRRO: VILA POROXO - RONDONÓPOLIS/MT.

Ricardo M. Carneiro

CELL SITE SOLUTIONS

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 11633 - CJ. 63 E 64, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04578-901, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – SEMMA/MT (SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0007/2016, PARA TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE (66050014 RPI) NA AV. MATILDE BENTA DE ANDRADE, N.º 361 BAIRRO: JARDIM PINDORAMA - RONDONÓPOLIS/MT.

Ricardo M. Carneiro



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO de valor do Contrato Nº **013/2019** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS** e **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**.

CONTRATADO

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

CNPJ Nº

03.702.217/0001-31

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo terá por objeto a alteração da **Cláusula Quarta – Do Valor**, do **Contrato 013/2019** cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e canalizada, rede de esgoto sanitário e coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada aos Resíduos Sólidos para atendimento das demandas do **USUÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº.013/2019

2.1 Fica alterado a clausula quarta do contrato nº. 013/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. Para os efeitos legais, o valor mensal **ESTIMADO** do presente Contrato é de **R\$ 3.750,00 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) mensais, totalizando R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)** considerados o consumo de água, volume esgotado e taxa de resíduos sólidos, as tarifas aplicáveis, e o prazo contratual, valor este que se altera na medida em que houver modificações no consumo de água, volume esgotado ou tarifas aplicáveis.

Parágrafo Único - As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº **3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)** para o exercício de 2019.



CLAUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de contrato, por extrato, no **Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON**, observando os prazos dispostos no Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da **CONTRATANTE**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 As demais cláusulas do contrato original nº 013/2019, que não foram alteradas por este Termo, permanecem em vigor.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

VALOR

R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

05/11/2019 a 13/02/2020

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2019.

Érica Maria Ferreira

Agente Administrativa – Gestora de Contratos



PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2019**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Diego Henrile da Silva, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 22.156, para fins de contratação da empresa:

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, com endereço na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

OBJETO: Regular a compra e venda de energia elétrica ativa entre a Câmara Municipal de Rondonópolis e a Distribuidora, a ser disponibilizada no ponto de conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo na unidade consumidora, nos termos e condições previstos no termo de referência e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, sexta-feira, 29 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO/CLÁUDIO DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis
Vereador MDB

EM BRANCO